

Política de Sustentabilidade da Companhia Hidrelétrica Teles Pires

> Versão 1.0 11/10/2024



# Política de Sustentabilidade da Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

### Área responsável pela emissão

Diretoria de Gestão e Sustentabilidade

#### Público-Alvo

Todos os empregados, gestores, dirigentes e conselheiros da Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

# **Aprovação**

Deliberação CHPT DEL-011-2024, do Conselho de Administração da Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

#### Direitos de autor e confidencialidade

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e suas subsidiárias.

#### Prazo máximo de revisão: 5 anos

### Histórico de Edições

| Versão | Aprovação  | Principais alterações |
|--------|------------|-----------------------|
| 1      | 11/10/2024 | Não se aplica.        |



# **Sumário**

| Introdução           | 4   |
|----------------------|-----|
| 1 Objetivo           | 5   |
| 2 Referências        | 5   |
| 3 Diretrizes         | 5   |
| 4 Responsabilidades  | 7   |
| 5 Conceitos          | 8   |
| 6 Disposições Gerais | .10 |



# Introdução

Nós, das empresas Companhia Hidrelétrica Teles Pires, comprometemo-nos a contribuir efetivamente, por meio de nossos negócios, para o desenvolvimento sustentável das áreas e comunidades onde atuamos e a investir na pesquisa e na utilização de novas tecnologias ambiental e socialmente responsáveis.

Ocupamos posição de destaque entre os líderes mundiais na produção de energia limpa e renovável e orientamos nossos negócios por práticas de gestão internacionalmente reconhecidas, buscando potencializar os impactos ambientais e sociais positivos e minimizar os impactos negativos decorrentes das nossas atividades.

Visamos ao equilíbrio econômico-financeiro, social e ambiental em nossas operações, sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras, gerando valor a todos os nossos stakeholders.

Atuamos na busca da adoção das melhores práticas de governança corporativa e ratificamos, por meio do Código de Conduta Ética e Compliance das Empresas Eletrobras, o compromisso ético com os nossos colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, sociedade e governos, assim como explicitamos todos esses compromissos no nosso planejamento estratégico e nos seus desdobramentos.



# 1 Objetivo

Estabelecer diretrizes que norteiem as ações da Companhia Hidrelétrica Teles Pires quanto à promoção da sustentabilidade empresarial, assegurando a perenidade dos negócios e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

# 2 Referências

- Plano Estratégico
- Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras.
- Guia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) para empresas públicas.
- Global Reporting Initiative (GRI).
- Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).
- Políticas corporativas das empresas Eletrobras.
- Compromissos empresariais assumidos.

# 3 Diretrizes

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires deve adotar as diretrizes listadas a seguir como referência para a gestão empresarial e para a elaboração de políticas específicas:

# 3.1 Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Atuar como agentes do desenvolvimento sustentável prioritariamente nos locais em que se encontram as suas instalações físicas ou que foram impactados pelos seus negócios.

# 3.2 Energia Limpa e Renovável

Priorizar a produção de energia limpa e renovável.



# 3.3 Uso Racional de Recursos

Promover o uso racional de recursos naturais e materiais necessários aos seus processos, sistemas e operações.

# 3.4 Eficiência Energética

Atuar como agentes indutores da eficiência energética, buscando maior racionalidade no emprego dos recursos naturais e promovendo o desenvolvimento e a utilização de tecnologias, processos e sistemas para este fim.

# 3.5 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Promover a pesquisa, o desenvolvimento científico e a inovação, assim como a avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos existentes, considerando os ciclos de vida e visando à melhoria de desempenho econômico, social e ambiental, gerando valor para todos os públicos de interesse.

# 3.6 Compromisso com a Ética e a Integridade Corporativa

Estabelecer relações internas e externas pautadas na ética e na integridade de modo a assegurar que os membros de seus colegiados de governança, colaboradores, representantes e terceiros observem os requisitos das Leis Anticorrupção aplicáveis, e que sejam respeitados os padrões de legalidade e transparência durante a condução dos negócios.

# 3.7 Respeito aos Direitos Humanos

Respeitar os Direitos Humanos estabelecidos nas leis, tratados e convenções nacionais e internacionais, promovendo os seus princípios e estabelecendo práticas, não compactuando com qualquer violação em seu âmbito de atuação.

# 3.8 Criação de Valor

Gerar valor em suas operações, realizando-as com competitividade, de forma eficiente e eficaz, trazendo benefícios econômico-financeiros, sociais e ambientais para todos os seus públicos de interesse e minimizando os impactos negativos.

# 3.9 Diálogo e Engajamento

Estabelecer canais de atendimento, diálogo e engajamento amplos, transparentes, permanentes e estruturados com seus públicos de interesse, respeitando a equidade, a diversidade e as culturas das regiões onde atuam, com a consequente prestação de contas à sociedade.



# 3.10 Governança Corporativa

Estabelecer mecanismos de gestão que fortaleçam o conjunto de práticas empresariais que visem à transparência, à equidade, à prestação de contas e à responsabilidade corporativa.

# 3.11 Qualidade de Vida dos Colaboradores

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, assim como um ambiente de trabalho seguro que inclua e valorize a equidade, a acessibilidade e a diversidade.

# 3.12 Compras e Parcerias Responsáveis

Incorporar requisitos socioambientais e de integridade corporativa na contratação de bens e serviços, estimulando e monitorando a inserção desses requisitos em todos os níveis da cadeia de suprimentos e nas parcerias de negócios.

#### 3.13 Gestão da Sustentabilidade

Aprimorar os sistemas de gestão, inclusive por meio de indicadores e metas de desempenho, de modo a promover e garantir a melhoria contínua dos processos empresariais, contribuindo para a tomada de decisão e a perenidade dos negócios, gerando valor a todos os *stakeholders*.

#### 3.14 Gestão de Riscos

Atuar com o objetivo de identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos inerentes às suas atividades, incorporando a visão de riscos ao seu planejamento estratégico e à tomada de decisões, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de mercado.

# 4 Responsabilidades

- Conselho de Administração da Eletrobras aprovar esta política.
- Conselhos de Administração das Empresas Eletrobras ratificar esta política.
- Diretoria Executiva Companhia Hidrelétrica Teles Pires aprovar esta política e encaminhá-la para aprovação pelo Conselho de Administração da Eletrobras, bem como garantir sua implementação, zelando pela observância das diretrizes estabelecidas em todas as suas decisões.
- Diretorias Executivas das Empresas Eletrobras ratificar os termos desta política e encaminhá-la para ratificação pelo Conselho de Administração da empresa, bem como garantir sua implementação, zelando pela observância de suas diretrizes em todas as suas decisões.



- Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade da Eletrobras assessorar
  o Conselho de Administração da Eletrobras na definição de ações com foco na
  sustentabilidade empresarial, bem como no monitoramento do desempenho por meio
  de indicadores que integram a plataforma de sustentabilidade.
- Comissão Executiva de Gestão da Sustentabilidade das Empresas
   Eletrobras promover a articulação entre as empresas Eletrobras, gerir o Modelo de Criação de Valor das empresas Eletrobras e propor planos de ação que viabilizem a implementação das diretrizes estabelecidas nesta política.

# 5 Conceitos

### 5.1 Capitais

Estoques de recursos dos quais todas as organizações dependem para seu sucesso. Servem como insumos para o negócio e aumentam, diminuem ou se transformam em função das atividades e produtos da organização.

#### 5.2 Colaboradores

Conjunto de pessoas que formam a força de trabalho das empresas (empregados diretos, prestadores de serviços, estagiários e demais colaboradores com regime de dedicação e vínculo distintos dos citados).

#### 5.3 Comunidades

Aquelas com as quais a empresa interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

#### 5.4 Criação de Valor

Processo que resulta em acréscimos, decréscimos ou transformações nos capitais, ocasionados pelas atividades empresariais e pelos produtos da organização.

#### 5.5 Desenvolvimento Sustentável

Atuação que visa atender às necessidades da geração presente, sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras.

#### 5.6 Eficiência Energética

Atividade que procura otimizar o uso das fontes de energia, ou seja, consiste em usar menos energia para fornecer a mesma quantidade de valor energético.

### 5.7 Energia Limpa

Aquela que na sua produção não emite ou gera quantidades significativas de gases que contribuem para o aquecimento global ou resíduos que poluem os ambientes onde ocorre a produção de energia.

#### 5.8 Energia Renovável



Qualquer forma de energia solar, geofísica ou de fontes biológicas que é reabastecida por processos naturais a uma taxa que é igual ou superior à taxa em que é consumida. Solar, eólica, geotérmica, hidrelétrica e biomassa são fontes comuns de energia renovável.

#### 5.9 Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

#### 5.10 Modelo de Criação de Valor

Ferramenta de gestão utilizada para medir e comunicar o valor que uma empresa gera por meio de suas atividades, explicando os vínculos entre a estratégia, a utilização dos capitais, o desempenho e o valor criado a todos os públicos de interesse no curto, médio e longo prazo.

### 5.11 Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Atividades que promovem mudança tecnológica, crescimento da produtividade e aumento do bem-estar.

#### 5.12 Público de Relacionamento, Público de Interesse ou Stakeholder

Qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da empresa, cujas ações possam impactar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos.

### 5.13 Representante

Profissional que atue em caráter oficial ou em nome de: (a) um governo nacional, uma divisão política ou uma jurisdição de tal governo; (b) órgão, conselho, comissão, tribunal ou agência, civil ou militar, de qualquer dos entes mencionados no item (a), independente da sua constituição; (c) associação, organização ou empresa de propriedade ou controlada.

#### 5.14 Riscos

Efeitos negativos das incertezas nos objetivos da empresa.

#### 5.15 Sustentabilidade Empresarial

Abordagem integrada à estratégia empresarial, que visa assegurar a perenidade dos negócios com responsabilidade social, econômico-financeira e ambiental, atuando de forma ética, íntegra, transparente e criando valor compartilhado entre as empresas e os seus públicos de interesse.

#### 5.16 Uso Racional de Recursos

Aproveitamento das potencialidades existentes no meio ambiente com o compromisso de adotar boas práticas socioambientais, buscando economicidade, eliminação de desperdícios e eficiência, de forma a eliminar totalmente ou tornar mínima a necessidade de recuperação do patrimônio natural utilizado em prol do desenvolvimento.



# **6** Disposições Gerais

- 6.1 Esta política está alinhada às demais políticas das empresas.
- 6.2 Em respeito ao compromisso da Companhia Hidrelétrica Teles Pires com a política de equidade de gênero do Governo Federal, fica explicitado que os termos porventura utilizados nesta política, como colaboradores e similares, que estejam referidos pelo termo genérico representativo do masculino, referem-se a todo o coletivo.
- 6.3 A Companhia Hidrelétrica Teles Pires deve garantir que as diretrizes estabelecidas nesta política sejam seguidas nas empresas nas quais detiverem participação acionária relevante e envidar esforços para que tais diretrizes sejam observadas naquelas em que sua participação for minoritária.
- 6.4 Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes aqui estabelecidas.
- 6.5 Esta política foi aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 226/2024, de 24/02/2024, e pela Deliberação do Conselho de Administração da Companhia Hidrelétrica Teles Pires DEL 011/2024, de 11/10/2024.